



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 327ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

1 Às 9 horas e 37 minutos (9h37m) do dia vinte dois de janeiro dois mil e vinte e um
2 (22/01/2021), por vídeo conferência e presencial na Sede do Conselho, reuniu-se a
3 Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM em sua (327ª)
4 trecentésima vigésima sétima Reunião Ordinária, sob Coordenação do Conselheiro
5 Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. O conselheiro coordenou a
6 reunião até a eleição do novo coordenador da câmara. **I - Abertura, verificação do**
7 **quórum, justificativas de faltas de Conselheiros, ausências sem justificativas.**
8 **Presentes os Senhores(as) Conselheiros (as):** RICARDO RIVELINO ALVES,
9 REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e LUIS
10 GUILHERME SPERANDIO DA COSTA. **Ausências sem justificativas:** Conselheiro (s)
11 UENDER DA COSTA FARIA, FABRICIO PEREIRA MOTA e LUIS MAURO NEDER
12 MENEGHELLI. **II - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da 326ª Reunião**
13 **Ordinária:** Não havendo manifestação foi aprovada por unanimidade a Súmula da 326ª
14 Reunião Ordinária de 10/12/2020. **III - - ELEIÇÃO: COORDENADOR E**
15 **COORDENADOR ADJUNTO:** A CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e
16 Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, considerando o disposto no
17 artigo 59 do Regimento Interno do Crea-MS que versa: “Art. 59. O coordenador da
18 câmara especializada e seu adjunto são eleitos pelos seus membros, em votação aberta
19 ou por escrutínio secreto na primeira reunião que a Câmara realizar após a sua
20 composição, sendo permitida uma única reeleição, cujo resultado será homologado pelo
21 Plenário.”, foram abertas inscrições aos interessados em pleitear a Coordenação e
22 Coordenação-Adjunta, respectivamente, da Câmara Especializada de Engenharia
23 Elétrica e Mecânica – CEEEM, sendo eleitos o Conselheiro Eng. Mecânico Jorge Luiz
24 da Rosa Vargas como Coordenador e o Eng. Eletricista Ricardo Rivelino Alves como
25 Coordenador-Adjunto por esta Especializada, para cumprimento do mandato pelo
26 período de 1 (um) ano de acordo com o que dispõe o Art. 58, da Seção II, do Cap. II do
27 Regimento Interno do Crea-MS, **DECIDIU aprovar a eleição do Conselheiro Eng.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 327ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

28 **Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas como Coordenador e o Eng. Eletricista**
29 **Ricardo Rivelino Alves como Coordenador-Adjunto.** Após a eleição o coordenador
30 eleito Engenheiro Mecânico JORGE LUIS DA ROSA VARGAS coordenou os trabalhos
31 da Câmara. **IV - Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas: a)**
32 **Correspondências recebidas para conhecimento. a.1) Interessado: SEMAGRO -**
33 **Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econ., Produção e Agricultura**
34 **Familiar. Protocolo: 2020/212269-1 Assunto: Encaminha minuta Decreto do fogo em**
35 **anexo para conhecimento. A CEEEM DECIDIU por tomar conhecimento do assunto e**
36 **por solicitar ao DAT, para enviar uma cópia para todos os Conselheiros(as) Titulares e**
37 **Suplentes da CEEEM do Crea-MS. IV – Comunicados. a) Comunicado de**
38 **Conselheiros. – Nihil. V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de**
39 **Conselheiros. a.1.1) Solicitação da Câmara. Processo: 161.189/19 Interessado:**
40 **Universidade Anhanguera UNIDERP (Campo Grande). Assunto: Registro Curso**
41 **Engenharia de Computação. A CEEEM, após apreciar o teor contido no processo em**
42 **epígrafe e, considerando que trata-se de RETORNO DE DILIGÊNCIA, DECIDIU por**
43 **devolver o referido Processo ao Conselheiro Relator REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA,**
44 **para análise e emissão de parecer. Processo: P2020/210807-9 Interessado:**
45 **Universidade da Grande Dourados. Assunto: Registro do Curso de Engenharia de**
46 **Software (EAD). A CEEEM após análise do processo acima, DECIDIU por homologar o**
47 **relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) Reginaldo Ribeiro de Sousa, com o seguinte**
48 **teor: “Após a análise da documentação, incluindo a grade de disciplinas e ementas**
49 **apresentadas, manifesto-me favorável ao registro PROVISÓRIO do curso,**
50 **RENOVÁVEL ANUALMENTE, até que a comissão do MEC publique sua aprovação no**
51 **DOU, e esta publicação do DOU seja anexada aos autos. Os egressos terão as**
52 **atribuições profissionais descritas no artigo 2 da Resolução 1.100 de 2018 do CONFEA,**
53 **podendo realizar todas as 18 atividades 1 a 18 do art. 5º, §1º, da Resolução nº 1.073,**
54 **de 19 de abril de 2016, referentes a requisitos de software, sistemas e soluções de**
55 **software, evolução de software, integração local e remota de sistemas de software. O**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 327ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

56 egresso do curso deve passar a ter o título de Engenheiro de Software, título feminino
57 Engenheira de Software, e título abreviado Eng. Soft., descrito na tabela do anexo da
58 resolução 473, denominado de Engenheiro (código 131-08-00, título feminino:
59 Engenheira de Software, e título abreviado Eng. Soft.).” **Protocolo:** P2020/120008-7
60 **Interessado:** Engenheiro Mecânico EVERTI GUTTERRES DA SILVA. **Assunto:**
61 Revisão de Atribuição **A CEEEM** após análise do processo acima, **DECIDIU** por acatar
62 as justificativas do Conselheiro Relator **Eng. Mec. Jorge Luiz da Rosa Vargas**, no
63 sentido da realização de uma pesquisa mais aprofundada sobre o assunto, para emissão
64 e apresentação do seu parecer na próxima Reunião Ordinária da CEEEM. **a.1.2) Relatos**
65 **de Processos SF e Revel (eletrônicos) – Adendo a presente pauta. a.2) Aprovados**
66 **“Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador; Adendo a presente pauta. a.3) de**
67 **registro, baixa de ART, Ética e Registro de Curso. 1) Protocolo:** F2021/010493-1.
68 **Interessado:** Engenheiro Eletricista Johnny Roberto Hansen. **Assunto:** Conversão de
69 Registro Provisório para Registro Definitivo. **A CEEEM** após análise do processo acima,
70 e, considerando que, as atribuições profissionais específicas dos **artigos 8º e 9º da**
71 **Resolução nº: 218/73 do Confea e o Título de Engenheiro Eletricista**, que foram
72 concedidas pelo Crea-SP por ocasião do **REGISTRO PROVISÓRIO** ao Interessado, são
73 divergentes das atribuições e título profissional concedido pelo Crea-MS, **DECIDIU**
74 revogar as atribuições profissionais específicas dos artigos 8º e 9º da Resolução nº:
75 218/73 do Confea e o Título de Engenheiro Eletricista concedido pelo Crea-SP, por que,
76 o Crea-SP ao conceder tais atribuições e titulação, não consultou o Crea-MS,
77 contrariando o que dispõe o Parágrafo único do **art. 13 da Resolução nº 1.007, de 5 de**
78 **dezembro de 2003 do Confea, que reza: No caso do diplomado em outra jurisdição,**
79 **o Crea deve diligenciar junto ao Crea da jurisdição da instituição de ensino que o**
80 **graduou, visando obter informações sobre as atribuições e restrições**
81 **estabelecidas e sobre as características dos profissionais diplomados, combinado**
82 com o que dispõe o Parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de
83 2016 do Confea, que reza: a atribuição **inicial de títulos, atividades, competências e**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 327ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

84 **campos de atuação profissionais, bem como a extensão de atribuições, para os**
85 **diplomados nos respectivos níveis de formação abrangidos pelas diferentes**
86 **profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea será efetuada pelo Crea**
87 **estritamente em conformidade com a análise do Crea da circunscrição na qual se**
88 **encontra estabelecida a instituição de ensino ou a sede do campus avançado,**
89 **conforme o caso, incluindo o respectivo registro no Sistema de Informações**
90 **Confea/Crea – SIC. DECIDIU também, por APROVAR a Conversão de Registro**
91 **Provisório para Registro Definitivo, concedendo ao Profissional Sr. Johnny Roberto**
92 **Hansen, as atribuições das atividades de 01 a 18 dos artigos 1º e 8º da Resolução**
93 **218/73 do CONFEA referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o**
94 **setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de**
95 **aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma**
96 **região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis,**
97 **sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agridam o meio ambiente;**
98 **Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de**
99 **recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na**
100 **manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas**
101 **de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluidos-mecânicos;**
102 **Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de**
103 **energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de**
104 **fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de**
105 **sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia**
106 **renovável e o Título de Engenheiro de Energia. 2) Protocolo: F2021/210897-4.**
107 **Interessado:** Engenheiro de Telecomunicações Rafael Figueiredo Poccetti. **Assunto:**
108 **Baixa de ART. A CEEEM** após análise do processo acima, e, considerando que, o
109 Engenheiro de Telecomunicações Rafael Figueiredo Poccetti é detentor das atribuições
110 profissionais específicas dos artigos 8º e 9ª da Resolução nº: 218/73 do CONFEA,
111 **DECIDIU por DEFERIR** o pedido de BAIXA da ART nº: 1320200086583 em nome do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 327ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

112 Engenheiro de Telecomunicações Rafael Figueiredo Poccetti. 3) **Protocolo:**
113 J2021/020842-7. **Interessado:** SETENGENHARIA. **Assunto:** Registro de Pessoa
114 Jurídica. **A CEEEM** após análise do processo acima, e, considerando que, o **Engenheiro**
115 **de Controle e Automação FAGNER GOMES DE SOUZA** - ART nº: 1320200112533, é
116 detentor apenas das atribuições profissionais específicas da Resolução nº: 427/99 do
117 Confea, que não são condizentes com o objetivo social da Empresa DF ENGENHARIA
118 LTDA, com nome fantasia SETENGENHARIA inscrita no CNPJ n. 32.544.174/0001-01,
119 **DECIDIU** por **INDEFERIR** o pedido de **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA** da empresa
120 em epígrafe, amparado pelo que dispõe o Art. 12 da Resolução nº 1.121, de 13 de
121 dezembro de 2019 do Confea que reza: A câmara especializada competente somente
122 concederá o registro à pessoa jurídica na plenitude de seus objetivos sociais quando
123 possuir em seu quadro técnico profissionais com atribuições coerentes com os referidos
124 objetivos. **DECIDIU** também, pelo **CANCELAMENTO** da **ART nº: 1320200112533** em
125 nome **Engenheiro de Controle e Automação FAGNER GOMES DE SOUZA**,
126 amparado pelo que dispõe o artigo 21 da Resolução n. 1025/2009 do Confea. **b.1)**
127 **Interessado: Departamento de Assessoria Técnica - Protocolo: CI 002/2021-DAT**
128 **Assunto:** Considerando que o regimento interno do Crea-MS em seu: Art. 60. Compete
129 ao coordenador de câmara especializada: III - propor o plano de trabalho a ser submetido
130 à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução
131 e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários"; Considerando que
132 para os conselheiros participarem dos eventos, atividades entre outros só será
133 autorizado os eventos que estarão discriminados nos planos de ação das câmaras
134 especializadas, para tanto solicitamos aos coordenadores das Câmaras Especializadas
135 que encaminhem seus planos de trabalho, contendo os eventos que os integrantes das
136 câmaras pretendem participar, tais como: cursos, seminários, simpósios, congressos,
137 etc. Solicitamos que sejam entregues impreterivelmente até a reunião de câmara do mês
138 de fevereiro, para posterior aprovação da Diretoria do Crea-MS. **A CEEEM**, após
139 apreciar o teor contido na correspondência em epígrafe, **DECIDIU**, por solicitar ao DAT,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 327ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

140 para enviar o **Plano de Trabalho elaborado pela CEEEM no exercício de 2020** para
141 todos os Conselheiros(as) Titulares e Suplentes, bem como, por transferir o assunto para
142 análise de deliberação na próxima Reunião da CEEEM. **b.2) Interessado:** DFI/Crea-MS
143 – **Protocolo:** 2021/010339-0 **Assunto:** Solicitação de Instruções para o Departamento
144 de Fiscalização. A **CEEEM**, após apreciar o teor contido na correspondência em
145 epígrafe, **DECIDIU**, por transferir o assunto para análise e deliberação na próxima
146 Reunião da CEEEM. **b.3) Interessado:** DFI/Crea-MS – **Protocolo:** 2021/010336-6
147 **Assunto:** Solicitação de Instruções para o Departamento de Fiscalização. A **CEEEM**,
148 após apreciar o teor contido na correspondência em epígrafe, **DECIDIU**, por transferir o
149 assunto para análise e deliberação na próxima Reunião da CEEEM. **b.4) Interessado:**
150 Idealnet Produtos Eletrônicos e Teleinformática – **Protocolo:** 2020/000701-1 **Assunto:**
151 Solicita análise do atestado em nome do profissional Istaél Cruz Barbosa Ref.: ao pregão
152 presencial n. 016/2019. A CEEEM, após apreciar o teor contido na correspondência em
153 epígrafe, **DECIDIU**, por **DESIGNAR** o Conselheiro **ENG. ELETRICISTA RICARDO**
154 **RIVELINO ALVES**, para análise e parecer e apresentação do relato na próxima Reunião
155 da CEEEM. **b.5) Interessado:** Connect Fast Construções Eireli – **Protocolo:**
156 2020/000197-8 **Assunto:** Solicita reanálise do atestado de capacidade técnica Eng. Civil
157 Istaél Cruz Barbosa. A CEEEM, após apreciar o teor contido na correspondência em
158 epígrafe, **DECIDIU**, por **DESIGNAR** o Conselheiro **ENG. ELETRICISTA RICARDO**
159 **RIVELINO ALVES**, para análise e parecer e apresentação do relato na próxima Reunião
160 da CEEEM. **b.6) Interessado:** Departamento de Assessoria Técnica – **CI nº**
161 **001/2021/DAT Assunto:** Encaminhamos para providências a tabela anexa, com as
162 **COMISSÕES PERMANENTES** que deverão ser recompostas por ocasião da Sessão
163 Plenária n. 448, em 22 janeiro 2021, para que as indicações sejam analisadas
164 previamente pelas Câmaras Especializadas, objetivando a indicação de Conselheiros
165 que se comprometam efetivamente participar das atividades desenvolvidas. Lembramos
166 que, conforme disposto no Regimento Interno deste Conselho, “*Art. 131. A comissão*
167 *permanente é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano*” e serão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 327ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

168 escolhidos entre os **conselheiros regionais titulares**, sendo permitida uma única
169 reeleição. A **Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica**, do Conselho
170 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS,
171 apreciando o expediente em referência e após ampla discussão entre os pares, **DECIDIU**
172 aprovar a indicação dos Willian Zimi Ortega Padilha e Ricardo Rivelino Alves como titular
173 e suplente, respectivamente, e Reginaldo Ribeiro de Souza e Luis Mauro Neder
174 Meneghelli como titular e suplente, respectivamente, para a **Comissão de Ética**
175 **Profissional - CEP**. A **Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica**, do
176 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul –
177 Crea-MS, apreciando o expediente em referência e após ampla discussão entre os pares,
178 **DECIDIU** aprovar a indicação dos Conselheiros Reginaldo Ribeiro de Sousa e Ricardo
179 Rivelino Alves como titular e suplentes, respectivamente, Guilherme Rangel de Lima e
180 Willian Zimi Ortega Padilha como titular e suplente respectivamente, Luis Mauro Neder
181 Meneghelli e Luiz Carlos Santini Junior como titular e suplente respectivamente, para a
182 **Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP**. A **Câmara Especializada**
183 **de Engenharia Elétrica e Mecânica**, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
184 do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, apreciando o expediente em referência e
185 após ampla discussão entre os pares, **DECIDIU** aprovar a indicação dos Conselheiros
186 Luiz Carlos Santini Junior e Jorge Luiz da Rosa Vargas como titular e suplente,
187 respectivamente, para a **Comissão de Renovação do Terço - CRT**. A **Câmara**
188 **Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica**, do Conselho Regional de
189 Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, apreciando o
190 expediente em referência e após ampla discussão entre os pares, **DECIDIU** aprovar a
191 indicação dos Conselheiros Ricardo Rivelino Alves e Luis Mauro Neder Meneghelli como
192 titular e suplente, respectivamente, para a **Comissão de Orçamento e Tomada de**
193 **Contas - COTC. VI –Extra Pauta. Nihil**. Nada mais havendo a tratar o Senhor
194 Coordenador Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS encerrou os
195 trabalhos às onze horas (11h). E para constar, eu, RICARDO RIVELINO ALVES,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 327ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

196 Coordenador Adjunto da Câmara, fiz digitar a presente Ata que após lida e aprovada
197 será assinada pelo Coordenador, por mim e pelos demais membros presentes à reunião,
198 de conformidade com o art. 71 do Regimento do CREA-MS.*****

NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
ENG. MECÂNICO JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS (COORDENADOR DA CEEEM)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>
ENG. MECÂNICA LARISSA MARIA DE QUEIROZ SILVA (SUPLENTE)	-----
ENG. ELETRICISTA RICARDO RIVELINO ALVES (COORDENADOR ADJUNTO CEEEM)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>
ENG. ELETRICISTA MARCELO DE CASTRO ABDALLA (SUPLENTE)	-----
ENG. ELETRICISTA WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA (TITULAR)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>
ENG. ELETRICISTA MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS (SUPLENTE)	-----
ENG. ELETRICISTA FABRICIO PEREIRA MOTA (TITULAR)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>
ENG. ELETRICISTA LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI (TITULAR)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>
ENG. ELETRICISTA JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA (SUPLENTE)	-----
ENG. MECÂNICO GUILHERME RANGEL DE LIMA (TITULAR)	<i>LICENCIADO</i>
ENG. MECÂNICO LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA(SUPLENTE)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>
ENG. MECÂNICO REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA (TITULAR)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>
ENG. MECÂNICO RAFAEL FERREIRA GREGOLIN (SUPLENTE)	-----
ENG. ELETRICISTA UENDER DA COSTA FARIA (TITULAR)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 326ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

ENG. ELETRICISTA LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR (TITULAR)	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>
ENG. ELETRICISTA ANDREA ROMERO KARNOUCHE (SUPLENTE)	-----
REPRESENTANTE DAS DEMAIS CATEGORIAS (DECISÃO PL/MS N. 002/2021) Eng. Agr. MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	<i>ASSINADO ELETRONICAMENTE</i>